EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.419 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP, O "DIA MUNICIPAL DO CATEQUISTA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Fica instituído, no Município de Registro/SP, o Dia Municipal do Catequista, a ser celebrado anualmente no último domingo do mês de agosto.
- **Art. 2º.** O "Dia Municipal do Catequista" passa a integrar o Calendário Oficial de Comemorações do Município.
 - Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 02 de outubro de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JOÃO MITSUJI SAKÔ

Secretário Municipal de Administração

CAIO CÉSAR FREITAS RIBEIRO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 69/2025 de autoria do Vereador Jefferson Pecori Viana



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF0A-4F52-5C8B-D745

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO MITSUJI SAKÔ (CPF 048.XXX.XXX-69) em 02/10/2025 14:13:07 GMT-03:00 Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO (CPF 041.XXX.XXX-64) em 02/10/2025 14:30:31 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-46) em 02/10/2025 17:16:37 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/DF0A-4F52-5C8B-D745